



e-Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS



e-Saúde

**Joaquim Costa**

**Diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS**

**DEMAS/SE/MS**



e-Saúde

# Importância de uma estratégia de e-Saúde



Longitudinalidade e continuidade do cuidado



Segurança do paciente



Melhoria do acesso



Reduz erros e duplicidades



Reduz custos com investigações diagnósticas desnecessárias



Dados, informações e indicadores de saúde de maior qualidade



Tomada de decisões melhor fundamentada



- ✓ Incorporar, até 2020, a e-Saúde ao SUS como uma dimensão fundamental, reconhecendo-a como uma estratégia de melhoria dos serviços de Saúde por meio da disponibilização e uso de informação abrangente, precisa e segura.
- ✓ Aumentar a qualidade e ampliar o acesso à atenção à saúde, de forma a qualificar equipes de saúde, agilizar o atendimento e melhorar o fluxo de informações para apoio à decisão em Saúde.
- ✓ Alinhar esforços dos diversos atores envolvidos para aumentar o impacto das iniciativas de concepção, desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas de informação em saúde, incluindo dispositivos, modelos e processos no SUS.



# Estratégia para a e-Saúde no Brasil

Este documento foi construído a partir do *National e-Health Strategy Toolkit* da OMS e UIT, que se baseia em sete componentes.

O método adotado para a visão brasileira, agrupou os componentes em quatro pilares, identificados como:





# Ações estratégicas de e-Saúde

Reduzir a fragmentação das iniciativas no SUS e aprimorar a governança da estratégia

Fortalecer a intersetorialidade de governança de e-Saúde

Elaborar o marco legal de e-Saúde no país

Definir e implantar uma arquitetura para a e-Saúde

Definir e implantar os sistemas e serviços de e-Saúde integrados ao SUS

Disponibilizar serviços de infraestrutura computacional

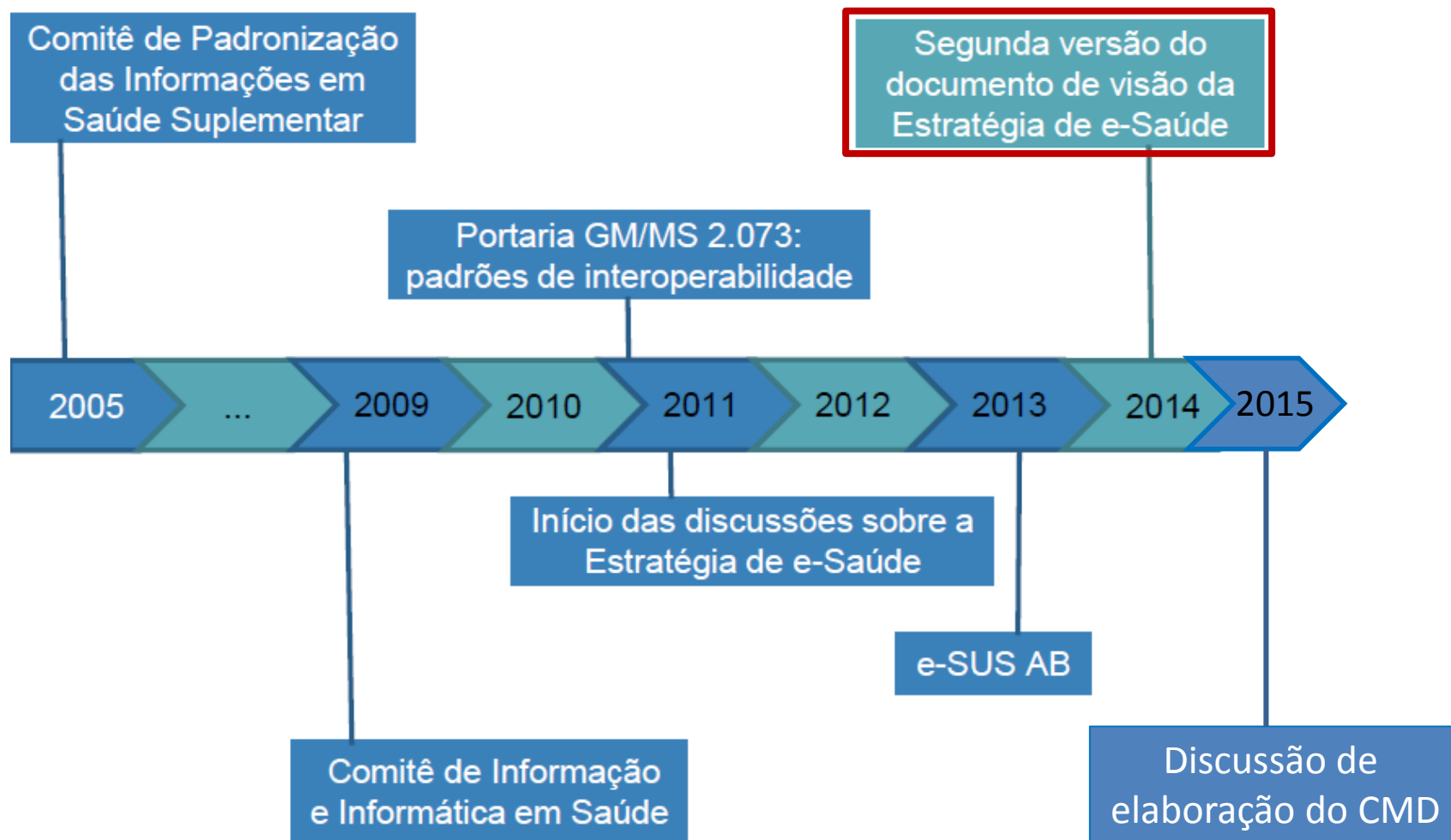
Criar arquitetura de referência para sustentação dos serviços de infraestrutura

Criar a certificação em e-Saúde para trabalhadores do SUS

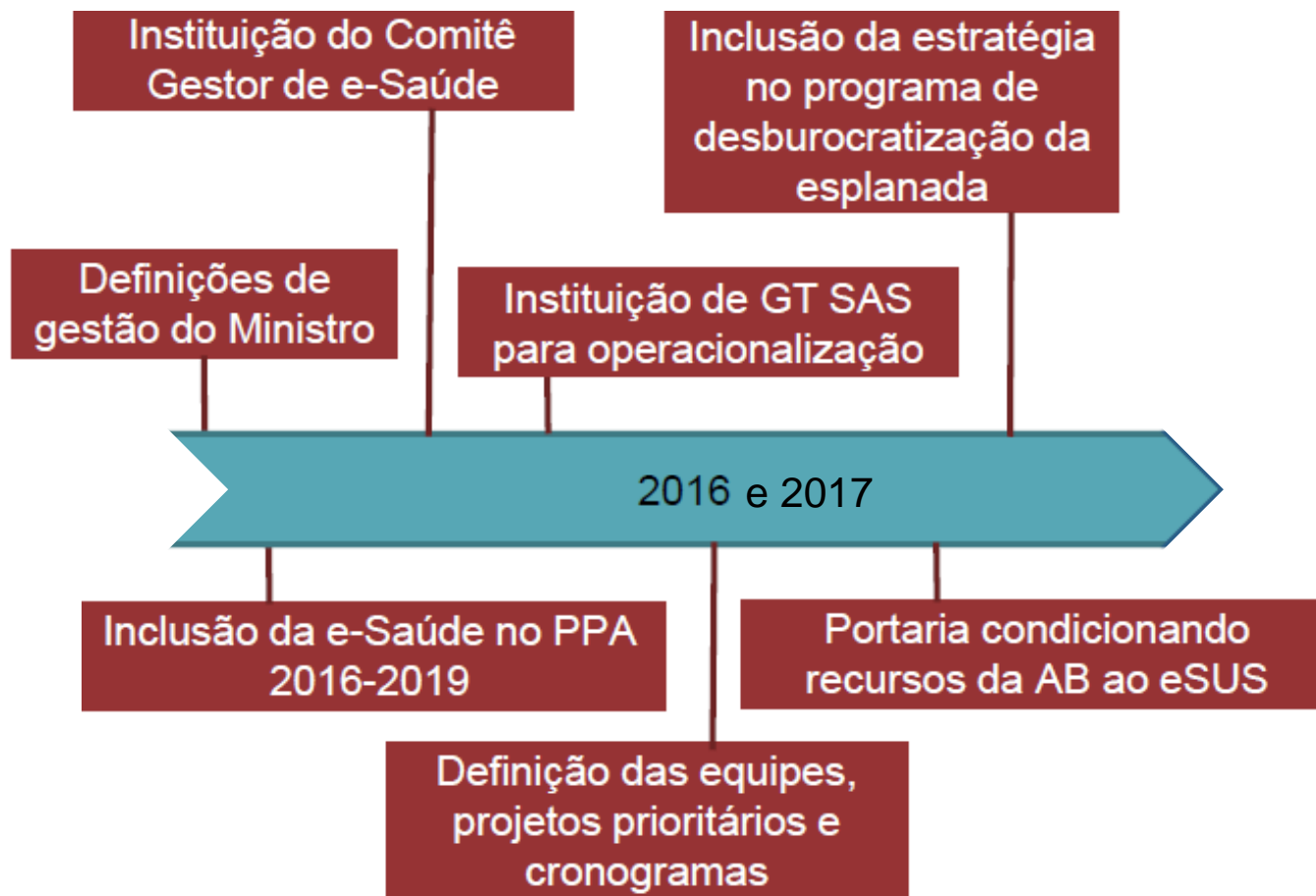
Promover a facilitação do acesso à informação em saúde para a população



# Histórico do tema na Saúde



# O que vem acontecendo no MS



A Resolução CIT nº 5, de 25 de agosto de 2016, institui o Comitê Gestor da Estratégia e-Saúde e define sua composição, competência, funcionamento e unidades operacionais.

Esse Comitê é a instância máxima de gestão da e-Saúde no Brasil.

Entre suas competências, está a elaboração da Estratégia e-Saúde para o Brasil.





# Estrutura do documento

1

- Apresentação

2

- Sumário Executivo

3

- Visão de e-Saúde

4

- O Sistema de Saúde Brasileiro

5

- A e-Saúde para o Brasil

6

- A Estratégia para e-Saúde

7

- Ações Estratégicas

8

- Próximos Passos

As ações pactuadas deverão ser detalhadas e consistidas em um **Plano de Ação**, que deverá estimar recursos para a sua execução, assim como propor projetos, subprojetos, objetivos e metas a serem atingidas, dentro de cronogramas adequadamente definidos.

# Alguns resultados esperados

CADASTROS  
NACIONAIS



INFORMATIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS



Atenção Básica



Ambulatorial  
Especializado



Hospitalar

TERMINOLOGIAS  
E TEMPLATES



RTS



DADOS CLÍNICOS



Repositório de  
Documentos  
Clínicos

ACESSO A INFORMAÇÕES



FUNÇÕES  
GERENCIAIS



DADOS  
ADMINISTRATIVOS





e-Saúde

# Contatos

**Joaquim Costa**

**Diretor do DEMAS**

**Secretaria-Executiva**

**joaquim.costa@saude.gov.br**

**Claudio Cavalcanti**

**Coordenador da CGGIE**

**Secretaria-Executiva**

**claudio.cavalcanti@saude.gov.br**

**Juliana Souza-Zinader**

**Coordenadora da CGMA**

**Secretaria-Executiva**

**juliana.zinader@saude.gov.br**